



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 038 –Data 04/03/2020

Esta é a Edição Nº038 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 057/2018. CONTRATADO – MG NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 6,84% do (IGP-M) referente ao período (fevereiro/2019 á fevereiro/2020), passando o valor da mensalidade para R\$ 2.831,26 ( dois mil oitocentos trinta e um reais e vinte e seis centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 11º termo aditivo do contrato nº 025/2016. CONTRATADO – GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.03.2020 a 31.03.2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 22/2019. SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÉLICAS EIRELI. O valor contratado terá um acréscimo no importe ao valor de R\$ 42.657,45 ( quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente aproximadamente á 5,53 % do valor do contrato, com fundamento no art. 65, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE ADITIVO

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE,** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO** TERMO ADITIVO ao contrato de nº **22/2016.**Objeto–Contratação de empresa de técnicos especializado para cessão de uso de sistemas integrado de gestão pública, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, conversão e reprocessamento de dados, treinamento, implantação, manutenção permanente, atualizações, customização, suporte e assessoria contemplando os seguintes módulos, celebrado em 27/04/2016 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a firma CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Fica ajustado acréscimo de aproximadamente 1,96% para o item 2 Conversão de dados no importe ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) parcela única e de aproximadamente 5,42% para o item 3 manutenção permanente, suporte, atualização e assessoria no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), passando o valor mensal do contrato para R\$ 11.675,00 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), com fundamento legal no art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**PROCESSO LICITATÓRIO N° - 018/2020**  
**PREGÃO N° - 013/2020**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Trata-se de impugnação ao edital do pregão em epígrafe, apresentada pela empresa Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA. Preliminarmente, cumpre salientar que a empresa supramencionada encaminhou sua petição às 17h35min do dia 03/03/2020, conforme consta dos autos do processo n° em referência. Considerando que a petição foi encaminhada após o encerramento do horário de expediente, que se encerra às 16 horas e em consonância com os itens 15.1 e 15.2 do edital e art. 41 § 2° da lei 8.666/93, tem-se por **INTEMPESTIVA** a impugnação.

Quanto ao mérito, adoto e acolho a decisão da pregoeira, proferida na ata do pregão em referência, acostada aos autos, para não conhecer do recurso, por ser intempestivo, **ou seja** apresentado fora do prazo legal. Determino ainda a continuação do processo, permanecendo inalterada a data de abertura, mantendo as decisões.

É a decisão.

Município de São Sebastião do Oeste (MG), 04/03/2020.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## DECISÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** – decisão; impugnação Processo licitatório n° - 0018/2020 – Pregão n° 013/2020 - OBJETO:

**Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializadas para aquisição e instalação de som fixo e aquisição de Grupo gerador com carenagem a Diesel com potência de no mínimo 45kva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – São Sebastião do Oeste/MG.** Impugnação do edital apresentada pela empresa **Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA, CNPJ n° 71.107.320/0001-93.**

Decisão: não conhecimento da impugnação, por ser intempestivo, ou seja, apresentado fora do prazo legal, determinando a continuação do processo, mantendo assim o edital e demais peças técnicas que compõem o referido processo, permanecendo inalteradas a data de abertura e mantendo as decisões. São Sebastião do Oeste, 04 de março de 2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## RETIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna pública a retificação do P.L. n° 018/2020, pregão n° 013/2020. Sua abertura permanecerá para o dia 05/03/2020 às 08h00min. Motivo: retificação da distância no item 07 por estar em desconformidade com o edital. As demais cláusulas permanecem inalteradas. [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

## RESULTADO DE MEDICAMENTO

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. n° 0015/2020, Pregão n° 012/2020, R.P. n° 10/2020. Resultado do certame: a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 00.874.929/0001-40**, restou ganhadora dos itens 03,05,69 e 74 no valor total de R\$16.688,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 25.725.813/0001-70**, restou ganhadora dos itens 26 e 54 no valor total de R\$109.520,00 (cento e nove mil, quinhentos e vinte reais), a empresa **ALFALAGOS LTDA, CNPJ n° 05.194.502/0001-14**, restou ganhadora dos itens 17,31,68,80 e 82 no valor total de R\$35.315,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais), a empresa **DROGAFONTE LTDA, CNPJ n° 08.778.201/0001-26**, restou ganhadora dos itens 08,10,16,18,19,27,28,42,55,58,70,73 e 83 no valor total de R\$147.718,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e dezoito reais), a empresa **COMÉRCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ N° 67.729.178/0002-20**, restou ganhadora dos itens 06,11,15,21,23,24,30,33,37,39,40,46,49,52,56,59,60,72,77 e 78 no valor total de R\$698.635,00 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais), a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 01.417.694/0001-20**, restou ganhadora dos itens 01,22,25,32,35,36,41,62,71, e 75 no valor total de R\$64.097,00 (sessenta e quatro mil e noventa e sete reais), a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 03.945.035/0001-91**, restou ganhadora dos itens 02,09,12,13,14,20,34,43,44,45,47,50,51,57 e 64 no valor total de R\$142.509,00(cento e quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais), a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ N.º 21.189.554/0001-59**, restou ganhadora dos itens 63 e 66 no valor total de R\$11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais) e a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 18.269.125/0001-87**, restou ganhadora dos itens 04 e 07 no valor total de R\$3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), sendo as propostas mais vantajosas para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 03 de março de 2020. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO